



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

**DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA EMPRESA KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.991.627/0001-14.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93, e

CONSIDERADO os princípios de norteiam administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Licitação , referente ao Processo Licitatório nº. 031/2019.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria de Engenharia, através do Engenheiro o Sr. Lucíulo Neves Pires Galvão - CREA: PE 27524

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Hierárquico interposto pela licitante **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.991.627/0001-14.**

RESOLVE

Julgar **PROCEDENTE** o recurso supra mencionado, mantendo a decisão da Comissão de CLASSIFICAR e a empresa **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.991.627/0001-14, tornando-a, assim, a **VENCEDORA** do certame com o valor de R\$ 8.054.291,50 (Oito milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Ipojuca, 04 de agosto de 2020.

  
Alberico de Souza Lopes  
Presidente